



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

LEI COMPLEMENTAR Nº 168, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.137

em 08/12/2022

Martins
Martins Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladora Geral do Município

Altera a Lei Complementar nº 029, de 08 de maio de 2000, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo (Código QPS-ES-06), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, passando a compor o Quadro de Servidores Públicos Efetivos, instituído pela Lei Complementar nº 029, de 08 de maio de 2000, em seu Anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constates do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

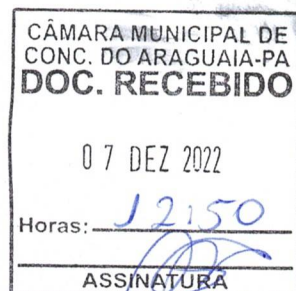
Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2022.



Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Arleide Lores da Silva Tibolla
ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento e Interina de Saúde

Wander Menezes Duarte
WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças



Exente
07.12.22
Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretaria Mun. de Gestão e Planejamento
Pontaria nº 0199/2021